

VALENTINA CONSTRUTORA LTDA

RUA: DOUTOR SIDNEY GUERRA, Nº 1366, COPAS VERDES/ERECHIM-RS

CNPJ: 08.818.983/0001-80

Email: valentinaconstrutora@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Barra do Rio Azul

Referente a Concorrência Presencial n. 007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA EDIFICAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO À AVENIDA ALBERTONI, TUDO CONFORME OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA PROPOSTA, PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS, BDI E MINUTA DE CONTRATO QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

1. Dados do Proponente:

Razão Social: VALENTINA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.818.983/0001-80

Endereço: DOUTOR SIDNEY GUERRA, 1366

Bairro: COPAS VERDES

Município: ERECHIM – RS

CEP: 99704-660

Telefone: 54 99166 3388

E-mail: valentinaconstrutora@gmail.com

2. Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato:

Nome: KETLIN KELLY BRITO

CPF: 022.706.050-47

RG: 5105435407

Telefone: 54 99166 3388

E-mail: valentinaconstrutora@gmail.com

3. Dados Bancários:

Banco: SICREDI

Agência: 0217 Conta: 64598-7

Nome: VALENTINA CONSTRUTORA LTDA

VALENTINA CONSTRUTORA LTDA

RUA: DOUTOR SIDNEY GUERRA, N° 1366, COPAS VERDES/ERECHIM-RS

CNPJ: 08.818.983/0001-80

Email: valentinaconstrutora@gmail.com

4. Proposta:

- **Valor Total Global: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)**

Material global R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito)

Mão de obra Global R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois)

- Percentual de BDI: 28,82 % (vinte e oito inteiros e um oitenta e dois décimos de milésimo)

Declara expressamente que:

- Concorda com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme item 17 deste edital;
- Assumirá inteira responsabilidade pela efetiva execução do objeto licitado e efetuará de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, e que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente;
- Concorda com o prazo mínimo de validade da proposta que é de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega;
- De que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- Prazo de entrega: Concorda com o prazo de entrega discriminado no item 11.

BARRA DO RIO AZUL, 09 DE JANEIRO DE 2025.

KETLIN KELLY BRITO
REPRESENTANTE LEGAL